



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS



EDITAL PROFLETRAS Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Comissão de Credenciamento torna pública a disponibilidade de vagas para credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS).

O PROFLETRAS é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Letras reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. A Universidade Federal do Acre é uma das instituições credenciadas pelo Programa, coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O credenciamento de docentes objetiva vincular professores efetivos da Universidade Federal do Acre para atuar como docentes permanentes do PROFLETRAS/UFAC.

2 DAS VAGAS

2.1 São disponibilizadas **três vagas** na área de concentração *Linguagens e letramentos*:

2.2 Duas vagas na linha de atuação *Estudos da Linguagem e Práticas Sociais* (Estudos da língua, do texto, do discurso, dos letramentos e suas implicações para a formação na educação básica. Usos da linguagem em contextos distintos de interação social. Abordagens teóricas sobre a linguagem na prática pedagógica. Investigações sobre o campo aplicado do ensino de língua materna).

2.3 Uma vaga na linha de atuação *Estudos Literários* (Discussões epistemológicas em torno do ensino da literatura, voltadas à formação do professor do Ensino Básico. Formação do leitor literário. Abordagem, na escola, da variedade da produção literária, incluindo desde os textos clássicos nacionais e mundiais às expressões de matriz africana e indígena brasileira. Mediação do professor para a experiência estética do ler e do escrever o texto literário).

3 DOS REQUISITOS

3.1 São elegíveis para credenciamento os candidatos que comprovarem os seguintes requisitos e condições:

3.1.1 Comprovar, com diploma, graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

3.1.2 Comprovar, com diploma, a obtenção do título de doutor há pelo menos **um ano** na área de concorrência e linhas de atuação contidas na Proposta e no Regimento do programa (<http://www2.ufac.br/profletras/menu/Documentos>).

3.1.3 Pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Universidade Federal do Acre, como como professor efetivo, em regime de dedicação exclusiva (DE) ou de 40 horas.

3.1.4 Comprovar experiência docente em cursos de formação continuada voltados para a Educação Básica.

3.1.5 Comprovar experiência em orientação acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS



3.1.6 Comprovar produção científica e/ou técnica coerente com a proposta do Programa.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será efetivada após o envio dos documentos exigidos em um único e-mail ao Profletras (ppg.profletras@ufac.br), identificado no campo “assunto do e-mail”: Inscrição para credenciamento docente-2022, dentro do período definido neste Edital.

4.2 A seguinte documentação deve ser encaminhada em arquivo único, formato PDF, legível e com boa visibilidade:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Requerimento do docente solicitando credenciamento ao Programa, com indicação do link do Currículo Lattes atualizado do docente, dirigido à Comissão de Seleção, assinado pelo requerente (Anexo II);
- c) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de Graduação em Letras – habilitação em Língua Portuguesa;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de titulação de Doutor;
- e) Comprovante de vínculo institucional, incluindo informação de tempo de serviço e regime de trabalho;
- f) Termo de compromisso/adesão ao Profletras devidamente assinado pelo requerente (Anexo III);
- g) Cópia do RG;
- h) Currículo lattes atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, com registro da **produção intelectual apenas dos últimos três anos**, de acordo com todos os itens da tabela de pontuação (Anexo IV);
- i) Tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo IV);
- j) Documentos comprobatórios da produção intelectual constantes no Currículo lattes apenas dos **últimos três anos**, de acordo com todos os itens da tabela de pontuação (Anexo IV).

5 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	9 de agosto de 2022
Período de Inscrições	9 de agosto – 16 de agosto de 2022
Publicação do Resultado Preliminar	19 de agosto de 2022
Prazo recursal	20 de agosto de 2022
Publicação do Resultado Final	22 de agosto de 2022

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento, via endereço eletrônico (ppg.profletras@ufac.br).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O docente que atuar em outro Programa Acadêmico e pretenda atuar também no Profletras deverá observar o limite de orientandos definido pelo documento da Área de Letras e Linguística.

7.2 A Comissão de Credenciamento não se responsabilizará por solicitações de inscrições realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS



comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste edital.

7.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, em PDF, arquivo único, legível e com boa visibilidade não terá a sua documentação analisada, sendo desclassificado por ausência de documentos.

7.4 Para a efetivação do credenciamento do docente, é necessário, após aprovação do Colegiado, que a solicitação seja homologada pelo Conselho Gestor do PROFLETRAS. Somente após a homologação do Conselho Gestor, o docente poderá ser credenciado ao Programa.

7.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Credenciamento.

Rio Branco, 9 de agosto de 2022.

Comissão de Credenciamento
Mestrado Profissional em Letras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
RG:	
CPF:	
SIAPE:	
Endereço completo:	
Celular:	
E-mail:	
DADOS ACADÊMICOS	
Doutorado em:	
Ano de conclusão do Doutorado:	
IES:	
Mestrado em:	
Ano de conclusão do Mestrado:	
IES:	
Graduação em:	
Ano de conclusão da Graduação:	
IES:	
DADOS PROFISSIONAIS	
Ano de ingresso na Instituição:	
Curso de atuação:	
Disciplinas ministradas: (pelo menos três disciplinas)	1.
	2.
	3.
	4.
Vinculação a outro Programa de Pós-Graduação:	() Não
	() Sim – Identificar:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS



ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO EM QUADRO DOCENTE

À presidente do Conselho Gestor do PROFLETRAS

Excelentíssima Sra. Presidente,

Eu,, CPF, link do currículo Lattes, lotado, na Universidade Federal do Acre, de acordo com as “Normas para credenciamento de docentes”, constantes do regimento desse Programa, solicito meu credenciamento no corpo docente com vínculo de Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS.

Nesses termos,

Peço Deferimento.

Rio Branco, ____ de agosto de 2022.

(assinatura)

Nome do Professor (sem abreviatura)

CPF:

_____/_____/_____
Visto do Coordenador(a) do Profletras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO/ADESÃO AO PROFLETRAS

Eu,, CPF, professor(a) lotado(a), na Universidade Federal do Acre, comprometo-me a ministrar as disciplinas, na Unidade Local do PROFLETRAS Rio Branco - Acre. Ademais, comprometo-me a orientar alunos, participar de atividades inerentes ao PROFLETRAS e produzir trabalhos acadêmico-científicos na forma de artigos, capítulos de livros, entre outros produtos relevantes para a área de Letras e Linguística/Mestrado Profissional.

Rio Branco,agosto de 2022.

Nome – CPF

_____/_____/_____
Visto do Coordenador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITENS	Valor (A)	Quant. (B)	(A) x (B)
1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (sem restrição de prazo)			
Experiência profissional na docência da Educação Básica (nº de anos)	1,0		
Experiência profissional na docência do Ensino Superior (nº de anos)	1,0		
Experiência profissional na docência da Pós-Graduação Lato sensu (nº de disciplinas/anos)	1,0		
Experiência profissional em cursos de formação continuada (mínimo 8h cada curso)	1,0		
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)			
2 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS QUALIS/CAPES^{1 2} (últimos três anos 2020-2022)			
Artigos publicados Estrato A1	1,0		
Artigos publicados Estrato A2	0,8		
Artigos publicados Estrato B1	0,5		
Artigos publicados Estrato B2	0,4		
Artigos publicados Estrato B3	0,3		
Artigos publicados - demais Estratos ou sem avaliação <i>qualis</i>	0,2		
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)			
3 LIVROS TÉCNICOS/CIENTÍFICOS/DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA³ (últimos três anos 2020-2022)			
Autor	1,0		
Capítulo	0,8		
Organizador	0,8		
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)			
4 ORIENTAÇÕES E PROJETOS (CONCLUÍDOS) – (últimos três anos 2020-2022)			
Mestrado	1,0		
Especialização	0,8		
Trabalho de Conclusão de Curso	0,5		
Iniciação Científica	0,4		
Coordenação de Projetos e Programa de Formação de Professores no âmbito federal, estadual ou municipal (por ano)	0,8		
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)			
5 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (últimos três anos – 2020-2022)			
Concurso público (docente)	1,0		
Qualificação (doutorado, mestrado)	1,0		
Defesa (doutorado, mestrado, especialização, TCC)	1,0		
SUBTOTAL (máximo 20 pontos)			
TOTAL (subtotal dos itens 1, 2, 3, 4 e 5)			

¹ Não serão considerados artigos aceitos para publicação, apenas os efetivamente publicados.

² Publicações indexadas na área de Letras, Linguística.

³ Livros publicados, com corpo editorial e ISBN.